



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
25 DE SETEMBRO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.091

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	16
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	17
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/GAB Nº 326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 785 de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.084, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014056335, objeto Locação de Imóvel, cuja pessoa jurídica Fama Empreendimentos Imobiliários LTDA inscrita no CNPJ: 07.776.076/0001-52.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Marcelo Wallace de Lima	413033250
SUPLENTE	Miranir da Silva Oliveira	413019283

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas- Interino

PORTARIA Nº 331, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 802-NM, de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.087, de 19 de setembro de 2018, conforme específica: onde se lê: ELIZÂNGELA GOMES CARVALHO THOMAZ; leia-se: ELIZÂNGELA GOMES CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

PORTARIA Nº 332, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 781-NM, de 13 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.084, de 14 de setembro de 2018, conforme específica: onde se lê: RAFAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN; leia-se: RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de setembro de 2018.

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas - Interino

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 57/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída aos servidores públicos municipais EDUARDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 381801; VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 383081; IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, matrícula 328421.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com o artigo 172 e seguintes da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2015062837.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor EDUARDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 381801, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação; do servidor VALTER FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 383081, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II – 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação; IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS, matrícula 328421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em tese, se configura os ilícitos administrativos disciplinares tipificados no art. 159, incisos I, VIII, X e XIII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Gláucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635 e Odali de Jesus P. de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM/ Nº 06/2018, retificada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/ Nº 48/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2015062837, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 58/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída ao servidor público municipal JADSON JARDIM ANDRADE, matrícula 133811.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com o artigo 172 e seguintes da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2017002624.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor JADSON JARDIM ANDRADE, matrícula 133811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no art. 132, inciso IX c/c art. 159, inciso XIII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Gláucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635 e Odali de Jesus P. de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM/ Nº 06/2018, retificada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/ Nº 48/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo 2017002624, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA

Secretário da Casa Civil do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 59/2018

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas aos servidores públicos municipais Emerson Vieira Barros, matrícula nº 163631 e Dimas da Silva Barros, matrícula nº 137741.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas. Decretos 376/13 e 1.159/2015 e ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018, cumulado com o artigo 172 e seguintes da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos dos processos nº 2017004983.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores Emerson Vieira Barros, matrícula funcional nº 163631, ocupante do cargo de agente de manutenção lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Dimas da Silva Barros, matrícula nº 137741, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar tipificado no art. 132 incisos II, IX e XIV da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - DESIGNAR os Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231; Gláucia Oliveira Dantas da Silva, matrícula funcional nº 413012635 e Odali de Jesus P. de Araújo, matrícula funcional nº 413019553, instituída pela PORTARIA/PGM/CORGM/ Nº 06/2018, retificada pela PORTARIA/PGM/CORGM/Nº 33/2018 e PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/ Nº 48/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo 2017004983, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de setembro de 2018.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS
Corregedora Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018

Processo Nº 2018016895. Órgão Interessado: Fundo Municipal de

Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North II. Empresa Vencedora: INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA, CNPJ: 11.595.331/0001-38, Item: 01, Valor: 79.360,00 (Setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Data da realização do certame: 10/09/2018.

Palmas -TO, 24 de setembro de 2018

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 661, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018012575, Objeto: cercamento de área da nova unidade de ensino Jardim Taquari, situada no Jardim Taquari, Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2018, firmado com a empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.417/0001-77

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Elcineia de Oliveira	205096/D-TO	305141
SUPLENTE	Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	413031818

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato nº 023/2018, da Carta-Convite nº 004/2018 de carteiras escolares, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.038, de 11 de julho de 2018, pag. 9:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 18.880,00 (Dezoito mil oitocentos e oitenta reais).

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 002/2018, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.086, de 18 de setembro de 2018, pág. 06:

Onde se lê:

BRISA CORP. EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 15.880,40 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 12.961,30 (Doze mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Leia-se:

BRISA CORP. EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 15.785,40 (Quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 13.319,30 (Treze mil trezentos e dezenove reais e trinta centavos)

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Anne Frank, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que nos Extratos de Contratos nº 003/2018, 004/2018 e 005/2018 de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar da Chamada Pública nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.006, de 24 de maio de 2018, pág. 07:

Onde se lê:

21 de maio de 2018.

Leia-se:

24 de maio de 2018.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Anderson Bezerra Barros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018008844

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK

CONTRATADA: JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 18.243,40 (Dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018008844

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361. 0305.6079; 03.2900.12.365.0605.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0010.12.202

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, por sua representante legal a Sra. Letícia Milhomem Marinho, inscrita no CPF sob nº 000.144.403-42 e portadora do RG nº 469229 SSP/TO. Empresa JS CONFECÇÕES BORDADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.306.207/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. Jairo Serafim Bernardo, inscrito no CPF nº 873.016.601-20 e portador do RG nº 1.185.055 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ R\$ 920,01 (Novecentos e vinte reais e um centavo); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com valor total de R\$R\$ 1.164,12 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos); BRISA CORP. EIRELI - EPP, com valor total de R\$ R\$ 216,68 (Duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) e LÍDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018024595, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 6.946,55 (Seis mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 493,08 (Quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2018015167, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Ozair Américo da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 002/2018

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 03 de outubro de 2018, na Sala do Financeiro na ACE da ETI Cora Coralina, localizado no endereço Quadra 603 Norte, APM 26, Lote 10, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse do ACE da ETI Cora Coralina, Processo n.º 2018026061. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Cora Coralina, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5436.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

Juldeci Lopes De Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 783/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS 4
MAGDA GOMES TAVEIRAS BRUNO MARQUES – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 784/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal GIOVANA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 161901, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 785/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal CLARINICE OLIVEIRA AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018343, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 786/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO
CAMILLA PEREIRA DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 787/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal NEILINA MENDES BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256231.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 788/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO – DAS - 5
EDINELMA LIMA BATISTA – Assessoria Técnica e de Planejamento – 650.4 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 789/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal DEISY SOUSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413023378.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 790/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 331361, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 791/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do SAMU – 192 para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal ALDEIRES SOARES BRITO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde

– Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413020945, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de agosto de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 792/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para o SAMU - 192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 801, o(a) servidor(a) municipal ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018709, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 793/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do SAMU - 192 para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157191, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 794/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte para a Assessoria Jurídica – 650.2 na Dotação Orçamentária código nº 789 o(a) servidor(a) municipal BRUNA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 413018285, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 797/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria REM nº 690/SEMUS/

DEXFMS/GGP, de 07 de agosto de 2018, que removeu o(a) servidor(a) relacionado:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
690/2018	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	Diretoria de Atenção Secundária em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 798/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO I – DAS 4
MARIA ALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 799/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE
LEONIDAS ARANTES JUNIOR – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 800/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018334.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA RET Nº 801/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria RET nº 760/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 23 de agosto de 2018, quanto à remoção do(a) servidor(a) municipal JADSON JARDIM ANDRADE, conforme especificado abaixo:

Onde se lê: Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler

Leia se: Diretoria de Atenção Secundária em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 802/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
SANDRA APARECIDA LOPES RAMALHO – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III – 650.6.6.1 na Dotação Orçamentária código nº 802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REV Nº 804/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do(a) servidor(a) adiante relacionado(a):

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413019592	CÉLINA ANDRADE BOTELHO	Analista em Saúde - Médico	28/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 811/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO
GLÓRIA LUCIA DE PAULA – Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública – 652.2 na Dotação Orçamentária código nº 803.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 812/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSESSOR EM PROCEDIMENTO SANITÁRIO – DAS - 5 MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS – Gerência de Vigilância Sanitária – 650.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 797.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 813/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Complexo de Atenção a Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal VALDIRÉNE RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 162321, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 825/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal NEILINA MENDES BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 256231, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Alto Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 826/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800, o(a) servidor(a) municipal DANIELA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413018730.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 827/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal AVELARDO PEREIRA DE BARROS, ocupante do cargo

efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 168811.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 828/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 800 o(a) servidor(a) municipal SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 829/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul – 650.5.4.32 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal ANGELA RODRIGUES AIRES GONCALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018377.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 830/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO
LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA – Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 831/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413027742, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC 508 Norte .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 832/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800 o(a) servidor(a) municipal ZENEIDE GONCALVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 176051.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA REM Nº 847/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que as remoções dos(as) servidores(as) relacionados(as) em anexo são em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores públicos municipais relacionados em anexo entre as respectivas unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no anexo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMOVER PARA	RETROATIVO A
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/02/2018
413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	01/02/2018
413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA	27/02/2018
413024123	BIANCA CEZAR DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE	12/03/2018
413020827	GEISIANE GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO	GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO	02/04/2018
149171	ENEILTON ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	02/04/2018
413024412	MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER	02/04/2018
255231	ANA AMELIA ALVES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	GABINETE DO SECRETARIO	03/04/2018
245731	JOLANGE CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE	03/04/2018
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	04/04/2018
413032211	LUCIMAR ELISARIANO DOS REIS DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	09/04/2018
413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II	09/04/2018
413018494	DIANA LEO RODRIGUES FROTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER	10/04/2018
413019156	MAURO ANTONIO COSTA MAUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE	SAMU - 192	10/04/2018
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	11/04/2018
256191	MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO	FABRICA DE FRALDAS	11/04/2018
95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO	FABRICA DE FRALDAS	11/04/2018
413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO	FABRICA DE FRALDAS	11/04/2018
256131	LUCIRENE RAMOS SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20/04/2018
413018585	LETICIA SOARES COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	LABORATORIO MUNICIPAL	14/05/2018
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAUDE	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	02/05/2018
131451	NIVAL CORREIA DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETARIO	COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	09/05/2018
413032247	LUZIA DE SOUSA MOURA CORREA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER	GERENCIA DE VIGILANCIA SANITARIA	11/05/2018
413031801	JEANE SILVA OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	14/05/2018
413018315	VANIA SAKAI SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER	14/05/2018
135131	ZILDA SATILO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GABINETE DO SECRETARIO	NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL	15/05/2018
413018599	ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE	17/05/2018
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL	21/05/2018
413032350	MAGNA TAVARES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE	25/05/2018
413032205	ELIENE CARVALHO MOTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO	01/06/2018
413032528	GILBERTO DAVID FILHO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	01/06/2018
413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO	SAMU - 192	01/06/2018
140661	MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA	GERENCIA DE REGULACAO	06/06/2018
413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE	11/06/2018
257721	EDVALDO DIAS RODRIGUES	VIGIA	SERVIDORES À DISPOSIÇÃO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	101/06/2018
270001	CARLOS LAURINDO DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE	12/06/2018
186951	CLEUDIA MARIA MESQUITA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE	12/06/2018
413019264	MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL	12/06/2018
413032240	CARLOS RIBEIRO DE SA	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF	13/06/2018
413018894	FERNANDO PEREIRA NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SECRETARIA EXECUTIVA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	13/06/2018
131491	WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	13/06/2018
413018313	IODETE DA SILVA CANTUARIA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14/06/2018
170791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE	26/06/2018
251431	ELCIONE FRANCISCA LOPES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA	02/07/2018
136751	ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETARIO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS	02/07/2018
251661	KELSSYANE DA SILVA ALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	09/07/2018

413019473	SAVIO ROCHA ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE	09/07/2018
171261	LAUDELINA CARDOSO DE MOURA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIAEM SAUDE	GABINETE DO SECRETARIO	30/07/2018
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	GERENCIA DE REGULACAO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	31/07/2018
312921	MARGARETH LACERDA DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO	01/08/2018
413018896	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	01/08/2018

**PORTARIA REM Nº 848/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a Portaria SUSP nº 440/SEMUS/DEXFMS/GFP, de 13 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria RET nº 555/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que as remoções dos(as) servidores(as) relacionados(as) em anexo são em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores públicos municipais relacionados em anexo, entre as respectivas unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMOVER PARA
188761	ADAILA DOS SANTOS BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER
163711	ADAO ALVES MARTINS	MOTORISTA	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
312811	AILTON LUIZ FALAVIGNA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR
131631	ALEXSANDRA FRANCA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
258451	ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	GABINETE DO SECRETARIO
413031397	ANTONIA NOLETO DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM	LABORATORIO MUNICIPAL
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM	LABORATORIO MUNICIPAL
142091	ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIAEM SAUDE	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO
160131	ARINEUDE DE SENA LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL
413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE
159491	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM	LABORATORIO MUNICIPAL
174941	CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇAOE EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE
413032243	CRISTINA CARVALHAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTERLY WAGNER JOSE RIBEIRO SOUZA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO
413023515	DANIELLA GONCALVES BRITO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL
142281	DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
413018736	DIEGO JHONNY LOPES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE	CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO
161181	DOMICIANA SANTANA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO
135881	DOMINGAS GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE	FABRICA DE FRALDAS
413032230	EDILSON SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISAO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
303741	EDNA MEIRELLES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE	CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO
79601	EDSON LIMA CARDOSO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
141001	ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA EXECUTIVA	GABINETE DO SECRETARIO
413024483	ELIENAY BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO	CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL
257711	ELIESIO VICENTINO PIRES DE LIMA	VIGIA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE
140871	ELISANGELA DE SOUSA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO
158831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL	CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR
413023827	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO
165381	FATIMA ALVES TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER

156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIAEM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO
246511	FRANCISCO ROCHA FERREIRA FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA
300561	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE
251941	GERUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO
175031	GILDENIA SILVA DE JESUS	ANALISTA DE SISTEMAS	GERENCIA DE CONTROLE E AVALIACAO	GERENCIA DE REGULACAO
413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO	LABORATORIO MUNICIPAL
140821	INACIA DE JESUS PIMENTEL OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
413032246	JACKSON LOPES CORREIA	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
257141	JEFFERSON AMARAL BRANDAO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI	FABRICA DE FRALDAS
413018690	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS
253301	JOSUE FERREIRA BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
413018492	JUCIELE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
413020890	JULIANA LUSTOSA NOLETO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	GERENCIA DE ATENCAO SECUNDARIA EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO
413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO
131361	LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	GERENCIA DE GESTÃO E FINANÇAS
413023817	LUCIA HELENA ALMEIDA GRATAO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA	NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL
132921	LUCIANA GOMES SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO
311731	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO
246651	LUSMAR PEREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE
285921	MANOEL MESSIAS ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE
413031730	MARCIA REJANE JUWER	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GABINETE DO SECRETARIO
253921	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO	COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	COORDENADORIA DE ACOES ESTRATEGICAS E PROMOCAO A SAUDE
164561	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE	NUCLEO DE SAUDE DO TRABALHADOR
413032354	NEI COUTINHO COELHO	AGENTE DE MANUTENCAO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
171861	NILDE LIMA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE
298441	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE PROFESSORA ISABEL AULER
413018358	PAULA GUIMARAES NUNES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO	GABINETE DO SECRETARIO
413018841	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILANCIAEM SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE
413021068	RAFAEL BRUSTULIN	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE	LABORATORIO MUNICIPAL
156421	REGILENO ALVES DIAS	AGENTE DE MANUTENCAO	GERENCIA DE GESTAO INTEGRADA	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA
326061	ROMENIA BELO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA
208591	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE
313511	RUTH LOPES DE CASTRO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	DIRETORIA DE ATENÇÃO SECUNDARIA EM SAUDE	GERENCIA DE REGULACAO
298871	TACIANA LAMOUNIER SALOMAO	CONTADOR	ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO	ASSESSORIA JURIDICA
413023771	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZAO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM
153051	VALDENOR ALVES DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	GERENCIA DE CONTROLE DE FROTA	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA
312541	VARLENI ROSA VIEIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA
323511	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA INT Nº 849/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) públicos(as) municipais, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	DIAS
ENIVALDO BAHIA BASILIO	160821	2017 a 2018	14
CLAUDIA SOARES BONFIM	164122	2016 a 2017	09

JOSELIA PINHEIRO LEAL TORRES	132961	2016	a	2017	14
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	2016	a	2017	08
JACQUELINE CRISTINA BRAGA	305081	2017	a	2018	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA CCS Nº850/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias suspensas por Portarias aos servidores na forma do Anexo Único desta Portaria.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCA JOSETE ALVES MAIA	140151	PORTARIA INT Nº849/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 20 DE SETEMBRO DE 2018	28/09/2018 a 05/10/2018	2016 a 2017
JOSELA PINHEIRO LEAL TORRES	132961	PORTARIA INT Nº849/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 20 DE SETEMBRO DE 2018	03/12/2018 a 16/12/2018	2016 a 2017
JACQUELINE CRISTINA BRAGA	305081	PORTARIA INT Nº849/SEMUS/DEXFMS/ GGP. DE 20 DE SETEMBRO DE 2018	05/12/2018 a 18/12/2018	2017 a 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 858/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DEV nº 745/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 20 de agosto de 2018, que devolve o(a) servidor(a) estadual relacionado(a) abaixo:

Port. Nº	Matrícula	Servidor	Lotação
745/2018	829812-1	Marcus Vinícius Botelho Marques	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PROCESSO Nº 2018025778

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/EDELI SALETE RIBEIRO NOLTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 048/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018025778, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 708/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial o paciente EDELI SALETE RIBEIRO NOLTE, Autos nº 0017376-06.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 215/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – CNPJ.: 21.368.399/0001-37, vencedora do item 01, no valor de R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PROCESSO Nº 2018022928

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/LÚCIA MARTINS DE SOUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 049/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018022928, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 717/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial o paciente LÚCIA MARTINS DE SOUSA, Autos nº 0019986-44.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 208/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – CNPJ.: 21.368.399/0001-37, no valor de R\$2.611,20 (dois mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

PROCESSO Nº 2018026011

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/DEUSIRENE FERREIRA AMORIM
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 050/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2018026011, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 719/2018 – NUSCIN/SEMUS, da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos mediante Demanda Judicial o paciente: DEUSIRENE FERREIRA AMORIM, autos: 0022122-14.2018.827.2729, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 204/2018, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: CM HOSPITALAR LTDA – CNPJ.: 12.420.164/0009-04, no valor de R\$3.686,40 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.303.1110.2724, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20181484.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Interino da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03,
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 200/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 03 do Contrato de Locação nº 200/2014, referente à locação de 02 (dois) veículos tipo ambulância, tipo "A" (simples remoção), para ser utilizada no Distrito de Taquaruçu e Buritirana, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014010365.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento e de valor correspondente a 02 (duas) ambulâncias. Alterar a Cláusula Segunda – Objeto do Contrato de locação nº 200/2014, para 02 (duas) ambulâncias, suprimindo assim o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal, referente à exclusão de 02 (duas) ambulâncias do total do Termo Aditivo nº 01.

RECURSOS: Dotações Orçamentárias: 8600.10.302.1110-2742 e 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.39, Vínculo: 0405.00.103 e 040.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2014010365 nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 997/2018/SUAD/PGM.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 36/2017**

PROCESSO Nº 2017045203
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: MAGAZIN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Locação nº 36/2017, referente à locação do imóvel situado na Quadra ASR-SE (912 Sul), QI B, Alameda 08, Lotes 8, 9 e 10, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do depósito de bens e equipamentos, arquivo morto e ainda como suporte do Centro de Apoio Logístico (almoxarifado), da rede Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento com o mesmo valor mensal, conforme fundamentos do parecer jurídico, perfazendo o valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 8600.10.122.1131-4501; Natureza de Despesa: 33.90.39; Vínculo: 0040.00.103.
BASE LEGAL: Processo nº 2017045203, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. MAGAZIN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 04.249.387/0001-75.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

**SECRETARIA DE DES. URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERV. REGIONAIS**

PORTARIA Nº 254/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais. Complementação e correção da Portaria nº 198/2018 de 31 de julho de 2018.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, e que há uma subdivisão de áreas, sendo estas subdivididas em 32 (trinta e duas) áreas, sendo 04 fiscais para atuarem na vistoria de habite-se e 01 para notificação via AR vistorias e denúncias diversas.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2018 à 01 de agosto de 2019, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até julho de 2019.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

**ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

**ÁREAS DE ATUAÇÃO – ANEXO DA PORTARIA
Nº254 /2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

AREAS	Matrícula	FISCAIS	QUADRAS
1	155481	EDIVALDO CARNEIRO DOURADO	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES.
2	177001	SERGIO MURILO XAVIER	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506 N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), SANTO AMARO E ENTORNO.
3	171721	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41 (404 SUL), ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES.
4	157261	RONALDO RODRIGUES CASIMIRO	INVASÕES DE APM, LOTEAMENTO IRREGULARES E OUTROS COM O.S. ESPECÍFICA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final da Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 20170744631, determinar o arquivamento dos autos.

Dê ciência desta decisão aos servidores Joniskley Bezerra Cavalcante e João Carlos Moura de Carvalho, ambos Agente de Trânsito e Transporte, lotados na Gerência de Fiscalização de Trânsito e demais providências.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

**WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

JULGAMENTO

Aprovo o Relatório Final da Comissão Processante e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018010789, determinar o arquivamento dos autos.

Dê ciência desta decisão ao representante da Cooperativa dos Taxistas do Aeroporto de Palmas – COOPERPALMAS e ao senhor Delmar Souza de Oliveira Santos, Permissionário de Táxi nº 115 e demais providências.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

**WELERE GOMES BARBOSA – Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 43/2018

PROCESSO Nº: 2018027194
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: VILSON BEZERRA DOS SANTOS
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 288 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,
 BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária a senhora Welere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Wilson Bezerra dos Santos, portador do CPF 862.906.491-91 e RG nº 392.138 SSP/TO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 146/2018

PROCESSO Nº: 2018015448
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: FRANCISCO DA COSTA ARAUJO
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 05/08/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Francisco da Costa Araujo, portador do CPF nº 144.500.541-72 e RG nº 2458802 SSP/PA.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 150/2018

PROCESSO Nº: 2018016787
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: MARCO ANTONIO JARDIM
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Marco Antonio Jardim, portador do CPF nº 086.829.256-72 e RG nº 645086 SSP/MG.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 153/2018

PROCESSO Nº: 2018015578
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: ARNALDO RAMALHO SOLINO
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Arnaldo Ramalho Solino, portador do CPF nº 833.143.183-91 e RG nº 909.051 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 154/2018

PROCESSO Nº: 2018015014
 ESPÉCIE: Título Precário
 AUTORIZANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 AUTORIZATÁRIO: LAZARO JUSTINO RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: Concessão de Autorização para exploração do Serviço Individual de Passageiros com o uso de Automóvel de Aluguel - Táxi
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.581, de 29 de março de 2018 e Portaria nº 066/2018/GAB/SESMU, de 25 de abril de 2018.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 24.851.511/0021-29, neste ato representada pela sua Secretária, a senhora Wélere Gomes Barbosa Ten Cel QOPM, portadora do CPF nº 980.624.841-49 e Lazaro Justino Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 898.338.801-34 e RG nº 293856 SSP/TO.

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA**PORTARIA Nº 07/2018/GMP.**

Delega atribuições aos Guardas Metropolitanos.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA N.º 82/2018/SESMU, de 07 de junho de 2018 publicada no D.O.M. nº 2.017 de 11 de junho de 2018.

Considerando que a Guarda Metropolitana é uma instituição uniformizada e armada, fundamentada na hierarquia e disciplina;

Considerando a Lei Federal 13.022/2014;

Considerando a Lei nº 2.289, de 10 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de reestruturação da Guarda Metropolitana de Palmas, visando uma maior flexibilização,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Rogério Oliveira Rocha de responder pelas atribuições de Coordenador do Programa Guarda Quarteirão.

Art. 2º Delegar as atribuições de Coordenador do Programa Guarda Quarteirão ao Inspetor-Chefe Emerson Lacerda Ferreira, Gerente de Segurança Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Florisvaldo Borges Leal – Inspetor-Chefe
 Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-SEGRES

SELEÇÃO DE EMPRESA(S) DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCOs), COM EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

A Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 8, de 14 de setembro de 2018, torna pública a homologação do resultado preliminar que a SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME, foi selecionada, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2018-SEGRES

e conforme o Processo Administrativo no 2018024001, para assinar o Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Palmas, com a finalidade de elaborar projetos que envolvam prédios públicos deste Município, para participar da Chamada Pública de projetos de eficiência energética da Energisa-Tocantins, 2018 e 2019.

Ramon Rodrigues Rezende
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 097/2018, DE 29 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, n.º 02/2008 de 07/05/2008, e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Luciane de Marque Bortoli, matrícula funcional n.º 184131 (Titular) e Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional n.º 1020931 (Suplente), com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2018018927	Contratação do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, Instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral no evento "Teia de Pontos de Cultura", a se realizar no mês de agosto de 2018, respectivamente, no âmbito do Programa Cultura Viva	Centro de estudos para desenvolvimento de tecnologias para a Amazônia - NAMAZONIA.	04.379.826/0001-64	065/2018

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2018/FCP

PROCESSO: 2012018018927

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Centro de estudos para desenvolvimento de tecnologias para a Amazônia - NAMAZONIA.

OBJETO: Contratação do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia, instituto especializado na área, para oferta de palestras e oficinas direcionadas ao público em geral no evento "Teia de Pontos de Cultura", a se realizar no mês de agosto de 2018, respectivamente, no âmbito do Programa Cultura Viva.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no art. 25, caput da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.1114.3101; Ficha 20182625; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001090102; Nota de Empenho n.º 19019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data da assinatura, encerrando-se em 30/09/2018, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; Centro de estudos para desenvolvimento de tecnologias para a Amazônia - NAMAZONIA., empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.379.826/0001-64, representada pela senhora Maria de Fátima da Silva, inscrito no CPF n.º 061.758.052-91, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 90 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 8, de 05 de abril de 2018, que institui o Projeto de implantação da Farmácia Viva no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas-TO, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Tony Ely de Oliveira Cunha, matrícula nº 413030357, da função de bolsista do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, a partir do dia 07 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR Isabel Ferreira Vargas, CPF nº 018.361.620-06, para atuar na função de bolsista junto ao Projeto de implantação da Farmácia Viva no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP Nº 91 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de

Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o aditivo da bolsista Ediane Figueira Aguiar, matrícula nº 413027882, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição nº 2.089, de 21 de setembro de 2018, página nº 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA**

Na qualidade de PRESIDENTE da Cooperativa Mista de Brasília, convoco todos os respectivos Cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia Vinte e Quatro de Setembro de Dois Mil e Dezoito (24/09/2018), às Dezesesseis Horas e Zero Minutos (16hrs00m) Horário Oficial de Brasília, no seguinte local: Acne I Conjunto 01 Lote 06 Sala 104 – Galeria JK Center – Palmas – TO. Versando sobre o seguinte ponto NOVA PRESIDÊNCIA, NOVO NOME E NOVO ENDEREÇO. Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos TRINTA MINUTOS (00:30m) do horário marcado para o seu início.

Os Cooperados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, inclusive, poder para votar em seu nome.

Lembro-lhes que estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas.

Contando com a presença e a participação dos Senhores e Senhoras, subscrevo-me.

